



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 407/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. GLORINHA FERNANDES PIOVEZAN**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Glorinha Fernandes Piovezan, ocorrido no último dia 30 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Chile, 26, Jardim Belo Horizonte**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Glorinha Fernandes Piovezan tinha 82 anos e era viúva de Mário Piovezan e deixou as filhas Silvia e Sueli.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 31 de março de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 4907/2017 - 31/03/2017 16:01